

PROJETO DE LEI Nº 5375/2021

Dispõe sobre a garantia do não uso de “linguagem neutra” nas instituições de Ensino do Município de Patos de Minas, assegurando aos estudantes, o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta da língua e orientações legais de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º É garantido o não uso de linguagem neutra, nas instituições de ensino público e privado no Município de Patos de Minas e a sua não utilização em materiais didáticos e curriculares, assim como nas modalidades de editais de processos seletivos e concursos públicos.

Parágrafo único. Esta lei aplica-se nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental, médio e técnico, estendendo-se ao ensino superior.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo anterior, acarretará sanções administrativas aos estabelecimentos que menciona e aos profissionais de educação que ministrarem conteúdo adverso ao emprego da norma culta da língua portuguesa.

Parágrafo único. As sanções administrativas que menciona este artigo, têm caráter cumulativo:

- I – Advertência para as instituições e ou profissionais da educação;
- II – Multa de 300 UFPM's (Unidades Fiscais do Município de Patos de Minas), ao profissional da educação, seja da rede privada ou pública, em caso de reincidência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de novembro de 2021.

Gladston Gabriel da Silva – Gladston Enfermeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A língua portuguesa e suas regras gramaticais têm como intuito facilitar a comunicação, representando a identidade, história e valores de uma nação.

O dialeto não binário (linguagem neutra), o qual não possui embasamento linguístico, dificulta o aprendizado dos estudantes, em especial das PCD's (Pessoas com Deficiência). Outro fator de extrema relevância, é o prejuízo na comunicação verbal e escrita, e aqui em especial das pessoas disléxicas, que apresentam fala tardia e dificuldade para a aprendizagem de novas palavras, por conseguinte, o atraso na aprendizagem da leitura e fala. Os surdos que, por vezes, usam a leitura labial para socializarem e os cegos que leem através de softwares, que na implementação seriam necessários submeterem a reprogramação ou ainda uma mudança no contexto de aprendizado da leitura tátil (braile), utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão. Neste contexto, a linguagem neutra, promoveria ainda mais a dificuldade de inclusão social para estas pessoas, que por sua vez já tiveram por base seus aprendizados na norma culta da língua portuguesa.

Por todo exposto, peço o apoio de nossos Pares, para avançarmos com este projeto, que tem como intuito preservar a língua portuguesa e o seu ensino nas instituições privadas ou públicas e, proteger as interações sociais e mantendo a linguagem de conhecimento da PCD (Pessoa com deficiência), pautando-se no embasamento científico e livre de pensamentos ideológicos.